

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 03/2020

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2020, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição de perdas inflacionárias, das remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Em consulta realizada junto ao departamento de contabilidade verificou-se, do demonstrativo de impacto financeiro referente ao reajuste de salários dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, que se manter a receita corrente líquida de 2019 o índice com pessoal fica em 2,21% (dois virgula vinte e um por cento) ficando dentro do limite prudencial de 5,40 (cinco virgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Bem como, que a revisão geral anual (reposição) será através do índice INPC/IBGE acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2019, estando assim em consonância com o disposto na Lei Municipal n° 2.416/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 140, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 29 de janeiro de 2020.



**CARLOS EDUARDO SANTOS**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 29 de janeiro de 2020, na sala da presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, APROVOU o parecer do relator, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sala de Comissões, 29 de janeiro de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto

Relator: Carlos Eduardo Santos

Membro: Neuza Stulp

